

IONEWS

Imprensa Oficial



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006 de 23 de Fevereiro de 2021

Dispõe sobre Instauração de Sindicância Administrativa nº 002/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância Administrativa referente ao Enc. nº 002/2021/Corregedoria GCM a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Sindicância Administrativa, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Alcides Galharte Neto, mat. 3425

Everton Rondon Santos, mat. 8799

Josimar Justiniano Rodrigues, mat. 7084

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 23 de Fevereiro de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7537d913

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>